

FONTE : Diário PopularCLASS. : 08DATA : 26.6.85PG. : 3

O escândalo dos escândalos: Todo o subsolo da Amazônia é das multis

Bem antigo é o conhecimento de que o Brasil é um País rico em minérios. E a Região Norte sempre ocupou um lugar de destaque nesse conhecimento. Afinal, a lenda do El-Dorado não surgiu do nada. Ela tinha seu fundamento, pois — apesar de sempre nos querermos fazer crer o contrário — o El-Dorado existe: é a Amazônia Legal.

O desvio dos nossos recursos minerais para outros países é, consequentemente, tão antigo quanto a certeza da prodigalidade do subsolo brasileiro. Ingleses, holandeses e franceses disputavam com unhas e dentes o predomínio sobre Portugal, para a exploração das riquezas brasileiras.

Hoje, a situação não continua muito diferente. O Brasil produz, oficialmente 50 toneladas de ouro ao ano. Mas a estimativa extra-oficial estabelece essa produção em 300 t/ano de minério aurífero, sendo 250 toneladas desviada por grupos multinacionais. Um escândalo!

Na edição de ontem, este jornal publicou a denúncia do presidente do Sindicato Nacional dos Garimpeiros, Roberto Ataíde, sobre a sabotagem da produção aurífera brasileira. Hoje, provamos essa sabotagem com números e mostramos alguns absurdos do Código Brasileiro de Mineração, de 1967, assinado pelo então presidente Hum-

berio de Alencar Castello Branco que, incompreensivelmente, privilegia a ação das empresas multinacionais na exploração dos recursos minerais brasileiros.

"LOTEAMENTO"

Não é nenhum exagero dizer o subsolo da Amazônia Legal brasi-

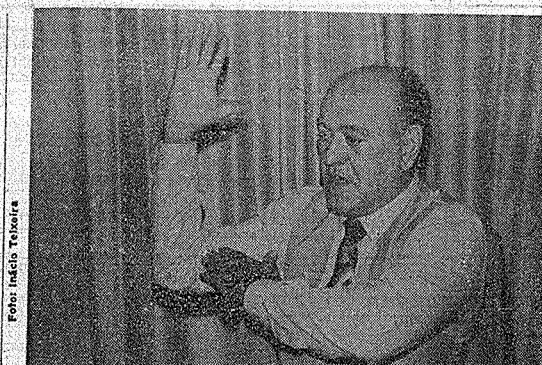
leira (um área de quase 3 milhões km²) está praticamente "loteado" à exploração mineral dos grupos de capital internacional. E o Código Brasileiro de Mineração é que abre esse espaço:

"Art. 26: Cada pessoa, natural ou jurídica, poderá deter cinco autorizações de pesquisa para cada substância mineral e até 50 (autorizações) para a mesma classe".

Trocando em miúdos, isso significa que para as 48 substâncias minerais exploráveis no Brasil, pode haver 240 concessões a uma só pessoa. 240? Não. Muito mais. Como são 8 as classes e cada pessoa poderá deter até 50 autorizações por classe esse número chega a 400 concessões. Mais, as 240.

Tendo em vista que cada empresa, geralmente, tem diversas subsidiárias, essas concessões chegam a alguns milhares.

A advertência é do coordenador da Região Norte do Sindicato Nacional dos Garimpeiros, Eliézer Lutz Jucá Soares, que salienta, também: "Como a concessão prevê uma área de até 10 mil hectares por autoriza-



Jucá Soares faz a denúncia mais séria de todos os tempos

ção, há empresas com direito a explorar áreas quase equivalentes ao Estado de São Paulo. Não é só pelo solo que há uma grita por causa do Plano Nacional de Reforma Agrária. A questão também diz muito respeito, e principalmente, ao subsolo".

ABERRAÇÃO

A aberração da doação de concessões para exploração mineral chega ao ponto de o Código Nacional de Mineração dizer, no artigo 37 (capítulo da Lavra), parágrafo único:

"Somente as empresas de mineração poderão se habilitar ao direito de lavra, e não haverá restrições ao número de concessões outorgadas a mesma empresa" (o grifo é nosso).

"Esse artigo — comenta Jucá Soares — tira de todos nós, brasileiros, o direito de reivindicar qual-

quer coisa para nós mesmos. Especialmente porque as concessões são outorgadas. Ganhá quem fizer parte da panela".

"RECLAME COM O BISPO"

O Código Nacional de Mineração ainda concede a ação de quem se julgar lesado por julgar a mineração inadequada aos interesses nacionais. Veja o que diz o seu artigo 87:

"Não se impedirá a apuração judicial de quem quer que seja ao prosseguimento da pesquisa ou la- vria".

Isto é, ninguém pode parar qualquer pesquisa — o que vale dizer exploração — ainda que o minério explorado diga respeito à soberania nacional, à economia (caso típico do ouro e das gemas, especialmente as diamantíferas), ou à segurança nacional (material estratégico).

co, empregado particularmente na indústria nuclear: urânio, Utrio, bártio ou areias monazíticas).

ONDE ESTÁ O RESTO DO OURO?

Para os que não são afeitos à análise de leis, há ainda os números, bastante contundentes. A produção manual, primitiva, a mineração (com maquinários), a guias de utilização. O Código Nacional de Mineração privilegia empresas (de capital nacional ou não) na exploração aurífera.

Ainda assim, das 50 toneladas de ouro brasileiro, oficialmente exploradas, quase 42 toneladas são extraídas pelos garimpeiros. As empresas — que tem uma produtividade imensuravelmente maior, pois usam máquinas — não produzem malas que 7,5 toneladas de ouro/ano.

Por guias de utilização são explorados pouco mais que 500 quilos de ouro.

HISTÓRIA MAL CONTADA

As observações de Eliézer Jucá Soares não ficam por si. Ele relembra um episódio muito interessante no final da década de 60 (quando o País entrou no chamado período negro da ditadura), o Instituto Hudson (dos EUA) pretendia a construção do Grande Lago Amazônico, que ampliaria a área de caña (leito) do rio Amazonas.

Jucá Soares explica que "as grandes zonas auríferas ficam justamente às margens dos grandes rios". Felizmente, o Grande Lago Amazônico não foi construído — ironiza — "pois ficaria bem mais fácil carregar os navios de ouro".

Texto:
Fernanda Guimarães Lopes